

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ERRATA: Do Anexo I da Lei nº 1197 de 07 de fevereiro de 2013.**  
**ANEXO I DO PROJETO DE LEI - Nº \_\_/2013:**

| Cargos                              | Vencimento | Representação | Total    | Vagas |
|-------------------------------------|------------|---------------|----------|-------|
| Assessor Parlamentar I              | 1.000,00   | 500           | 1.500,00 | 63    |
| Assessor Parlamentar II             | 700        | 100           | 800      | 21    |
| Chefe de Gabinete do Vereador       | 1.000,00   | 1.000,00      | 2.000,00 | 21    |
| Chefe de Gabinete da Presidência    | 1.000,00   | 1.000,00      | 2.000,00 | 1     |
| Chefe de Gabinete do 1º Secretário  | 1.000,00   | 300           | 1.300,00 | 1     |
| Assessor de Transporte do Vereador  | 900        | 100           | 1.000,00 | 21    |
| Diretor Geral                       | 1.500,00   | 1.500,00      | 3.000,00 | 1     |
| Diretor Administrativo              | 1.000,00   | 1.000,00      | 2.000,00 | 1     |
| Diretor Legislativo                 | 700        | 1.500,00      | 2.200,00 | 1     |
| Coord. de Gabinete da Presidência   | 1.000,00   | 500           | 1.500,00 | 1     |
| Coord. de Gabinete da 1ª Secretaria | 1.000,00   | 500           | 1.500,00 | 1     |
| Diretor de RH e Pessoal             | 700        | 1.500,00      | 2.200,00 | 1     |
| Assessor Administrativo             | 1.000,00   | 500           | 1.500,00 | 2     |
| Assessor de Divisão Administrativa  | 800        | 50            | 850      | 7     |
| Assistente Administrativo           | 700        | 100           | 800      | 13    |
| Assessor de Transporte              | 800        | 200           | 1.000,00 | 3     |
| Assessor de Controle de Arquivo     | 1.000,00   | 500           | 1.500,00 | 1     |
| Assessor de Controle da VDP         | 1.000,00   | 500           | 1.500,00 | 1     |
| Assessor de Controle Patrimonial    | 900        | 100           | 1.000,00 | 1     |

**ERRATA: Ao texto da Lei nº 1198/2013 de 07 de fevereiro de 2013.**  
LEI Nº 1198/2013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013 Majora os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito, Secretários do Município, Secretários Adjuntos, Chefe do Gabinete do Prefeito, Procurador Geral do Município, Procurador Adjunto, Comandante da Guarda Civil Municipal, Secretário Executivo, Presidente do SAAE e Superintendente da AMMA, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O subsídio do Prefeito Municipal de Sobral fica reajustado em 10,5% (dez vírgula cinco por cento), resultando no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), conf. Anexo I desta Lei. Art. 2º O subsídio do Vice-prefeito do Município de Sobral fica majorado em 35% (trinta e cinco por cento), resultando no valor de R\$ 8.773,38 (oito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), conf. Anexo I desta Lei. Art. 3º Os subsídios dos Secretários do Município, do Chefe de Gabinete do Prefeito e do Procurador Geral do Município, ficam majorados em 76% (setenta e seis por cento), resultando o valor de R\$ 8.040,24 (oito mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos) e , conf. Anexo I desta Lei. Art. 4º Os subsídios dos Secretários Adjuntos do Município, do Procurador Adjunto, do Comandante da Guarda Civil Municipal, do Secretário Executivo, Presidente do SAAE e do Superintendente da AMMA, ficam majorados em 76% (setenta e seis por cento), resultando o valor de R\$ 5.360,15 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e quinze centavos), constantes no Anexo I desta Lei. Art. 5º Os efeitos financeiros previstos nesta Lei incidirão a partir de 1º janeiro de 2013. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2013.

**Errata à Lei 1196 de 07 de fevereiro de 2013.** Na Lei Nº 1196, publicada no Impresso Oficial do Município Nº 412 de 07 de fevereiro de 2013, Página 04: Onde se Lê: Capítulo IV – Art. 6º - Inciso III – a alterar a nomenclatura e a vinculação dos cargos em comissão e das funções gratificadas no âmbito da administração indireta e indireta, detalhando as atribuições e os requisitos para seu provimento, respeitados os respectivos símbolos de vencimento; Leia-se: Capítulo IV – Art. 6º - Inciso III – a alterar a nomenclatura e a vinculação dos cargos em comissão e das funções gratificadas no âmbito da administração direta e indireta, detalhando as atribuições e os requisitos para seu provimento, respeitados os respectivos símbolos de vencimento; Sobral, 19 de fevereiro de 2013.

**LEI Nº 1199 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013 - ATRIBUIÇÃO COMPETÊNCIA AO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ao artigo 14 da Lei de nº 1150, que instituiu a Lei de Regência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, fica acrescentado o inciso XXVI com a seguinte redação: “XXVI - Compete ao Diretor Administrativo substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos”. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1480-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - Atualiza Monetariamente os Valores Venais dos Terrenos e das Edificações (VVT e VVE), para efeitos de lançamento do IPTU 2013, na forma do art. 13 da Lei Complementar Nº 25, de 13 de dezembro de 2005.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, II, IV e XXI e artigo 77, I, “a” e “n” da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos tributos municipais, tendo em vista a vasta programação de investimentos planejada e posta em prática pelo Poder Público Municipal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 25, de 13, de dezembro de 2005; e, CONSIDERANDO que a variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) acumulada nos últimos 12 (doze) meses foi de 7,26% (sete inteiros e vinte e seis décimos percentuais); DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados monetariamente em 7,26% (sete inteiros e vinte e seis décimos percentuais) os valores constantes na Lei Complementar nº 25, de 13 de dezembro de 2005, adequados pela Lei Complementar nº 30, de 03 de dezembro de 2009 e atualizados pelo Decreto nº 1271, de 15 de dezembro de 2010, utilizados para apuração do VVT (Valor Venal do Terreno) e do VVE (Valor Venal da Edificação), componentes da Base de Cálculo do IPTU – exercício fiscal de 2012. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de dezembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1486 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013 - Revoga a doação estabelecida no Decreto nº 1000/07, na forma que indica.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que a Donatária AUTOVIDROS Comércio de vidros e Peças Sobral Ltda. CNPJ nº 05.971.218/0001-07 encontra-se extinta na Receita Federal do Brasil, DECRETA: Art. 1º Fica revogada a doação estabelecida no Decreto nº 1000/07 e revertido ao Patrimônio do Município o imóvel com área de 1.920m² situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, correspondendo aos Lotes 04 e 11, da Quadra 09, do Loteamento Terra Nova. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 28 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1487 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013 - Prorroga o prazo de implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto que indica, e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2013, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado à União, por força do Decreto nº 1086/08, mediante Dispensa de Licitação nº 6170901/08, tendo como objeto o imóvel, com área de 1.000m², situado na Av. José Arimatéia Monte e Silva, extremado-se: ao Norte, onde mede 50m, com terreno do Município de Sobral; ao Sul, onde mede 50m, com a Rua Raimundo Medeiros Frota; ao Leste, onde mede 20m, com a Travessa Raimundo



**Prefeitura Municipal de Sobral**  
**Secretaria da Gestão**  
**Imprensa Oficial do Município**



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
**Prefeito Municipal**

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
**Vice-Prefeito**

Luciano de Arruda Coelho Filho  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Natercia Carmen de Sales Rocha  
**Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município**

José Menescal de Andrade Júnior  
**Procurador Geral do Município**

Luís Fernando Simões da Silva  
**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

José Maria Souza Rosa  
**Secretário da Gestão**

Julio Cesar da Costa Alexandre  
**Secretário da Educação**

**Secretário da Saúde**

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite  
**Secretária da Cultura e Turismo**

Mário César Lima Parente  
**Secretário da Conservação e Serviços Públicos**

**Secretário de Obras**

**Secretário de Urbanismo**

Daniela da Fonseca Costa  
**Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico**

Luiza Lúcia da Silva Barreto  
**Secretária da Agricultura e Pecuária**

Shelda Kelly Bruno Bedê  
**Secretária do Esporte**

Pedro Aurélio Ferreira Aragão  
**Secretário da Segurança e Cidadania**

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro  
**Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza**

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175  
 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Medeiros Frota, e ao Oeste, onde mede 20m, com a Escola Municipal José da Mata e Silva. Art. 2º A prorrogação para implantação do investimento do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a construção da Sede da Gerência Regional do Trabalho, neste Município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1488, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013** - Prorroga o prazo de implantação do investimento nos imóveis doados por força do Decreto que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO as disposições dos arts. 19 e 20 da Lei nº 313, de 26 de junho de 2001; CONSIDERANDO que as empresas, abaixo relacionadas, não puderam realizar a implantação de seu estabelecimento comercial/industrial por fatos alheios à sua vontade, como processo de loteamento, diligências requeridas pela SEMACE, entre outros; CONSIDERANDO que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, no sentido de conceder prorrogação dos prazos no Decreto, abaixo discriminado, até 31 de dezembro de 2013, objetivando a instalação dos referidos negócios que gerarão emprego e renda no Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2013, o prazo para implantação do investimento nos imóveis doados por força do Decreto abaixo discriminado:

| DECRETO Nº        | EMPRESA                                                                                                                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1313, de 22/06/11 | GLAD COMPUTADORES IMPORTAÇÃO LTDA TECNICH ENGENHARIA LTDA                                                              |
| 1458, de 22/08/12 | CENTRO SOCIAL CLODOVEU DE ARRUDA M.S.S. CARNEIRO – ME SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL CARLOS ARRUDA BEZERRA – ME |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.817/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MÁRIO CESAR LIMA PARENTE, na data de 07/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de

Conservação e Serviços Públicos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.834/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.835/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Esporte, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.836/2013 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.837/2013 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.



**ATO Nº 11.838/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Dispensar, o(a) Sr.(a) MÔNICA SOUZA LIMA, Matrícula 17337, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta do encargo de responder interinamente pela Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.839/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) MÔNICA SOUZA LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.840/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MÔNICA SOUZA LIMA, Matrícula 17337, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.842/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, Matrícula 9283, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Referência 3, do cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Fundação de Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.843/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, Matrícula 9283, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Referência 3, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.844/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para responder interinamente pela Fundação de Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.846/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de

2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor e Articulador Social da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.861/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 11.862/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Dispensar, o(a) Sr.(a) LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO, Matrícula 17378, na data de 01/02/2013, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito do encargo de responder interinamente pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

#### SECRETARIA DA GESTÃO

**ATO Nº 11.800/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) LOURIVAL GERARDO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 8824, na data de 13/02/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Computador, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 11.847/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUIS EDÉSIO SOLON, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 022/2013 – EDUCAÇÃO** - DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL AO EDITAL Nº 001/2013-GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de cautela, quanto à aplicação das verbas públicas em seus devidos fins, em consonância com os princípios constitucionais de legalidade, eficiência e moralidade; CONSIDERANDO que o município de Sobral

vem ao longo dos últimos anos realizando seleções de gestores escolares por critérios meritocráticos; RESOLVE: Art. 1º - Fica formalizada a adesão da Secretaria Municipal da Educação de Sobral ao Edital nº 001/2013-GAB, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, publicado em 08 de fevereiro de 2013. Parágrafo Único - Conforme previsto no subitem 13.5 do edital nº 001/2013-SEDUC/GAB, a Secretaria Municipal da Educação visa dispor dos resultados da referida seleção pública para compor um banco de gestores escolares para as unidades educacionais da Prefeitura de Sobral. Art. 2º - A adesão da Prefeitura de Sobral ao Edital nº 001/2013-SEDUC/GAB se dá ao processo seletivo para o cargo em comissão de DIRETOR e COORDENADOR PEDAGÓGICO. Art. 3º - A remuneração para o cargo em comissão de DIRETOR com vínculo, será o salário de professor 8h mais representação de até 1.456,39 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais, trinta e nove centavos) e sem vínculo, será o salário mínimo mais representação de até 1.456,39 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais, trinta e nove centavos). A remuneração para o cargo em comissão de COORDENADOR com vínculo será o salário de professor 8h mais representação de até 826,27 (oitocentos e vinte e seis reais, vinte e sete centavos) e sem vínculo, será o salário mínimo mais representação de até 826,27 (oitocentos e vinte e seis reais, vinte e sete centavos). Art. 4º - O subitem 9.3 do Edital nº 001/2013-SEDUC/GAB, que trata da eleição de diretores, não se aplica aos aprovados para o cargo em comissão de DIRETOR e COORDENADOR PEDAGÓGICO que optarem por compor o banco de gestores da Prefeitura de Sobral. Parágrafo Único - Aqueles que optarem pela Secretaria da Educação de Sobral, deverão, após a publicação do resultado final da seleção, realizar o seu registro preenchendo uma ficha a ser disponibilizada na Secretaria da Educação. Art. 5º - Após o registro de adesão dos candidatos ao banco de gestores do município de Sobral, os diretores serão convocados para a fase da entrevista, de caráter obrigatório para ingresso no cargo. Parágrafo Único - As orientações para a fase da entrevista serão divulgadas posteriormente pela Secretaria da Educação. Art. 6º - A nomeação dos aprovados ocorrerá conforme necessidade e conveniência da gestão da Secretaria Municipal da Educação. Parágrafo Único - A convocação, o consequente provimento e a permanência do candidato nomeado no exercício do cargo são condicionados às normas legais de provimento de cargo em comissão, com as prerrogativas constitucionais de livre nomeação e exoneração por meio de Ato do chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 28 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

**DESPACHO PROCESSO Nº. 01444/2013** - Recebidos hoje os presentes autos, contata-se que o mesmo encontra-se fartamente instruído, precaução implementada por esta Secretaria, e encontra amparo na legislação vigente pertinente. Diante disto, procedo à

aprovação e homologação do feito para que cumpra seu objetivo. Cumpram-se os ritos de publicidade encaminhando este ato e modelo do termo de doação à Imprensa Oficial do Município para publicação. Sobral, 28 de fevereiro de 2013. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação do Município de Sobral.

**TERMO DE RECEBIMENTO DO NETBOOK** - Eu, \_\_\_\_, aluno (a) da Escola \_\_\_\_, representado pelo(a) RESPONSÁVEL LEGAL \_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que recebi da Secretaria da Educação do Município de Sobral, um NETBOOK da marca Positivo Informática (Computador portátil - Modelo: POSITIVO MOBO S7 / Processador Intel Atom N455 / Memória Ram 1Gb / Armazenamento Cartão de Memória tipo SD NAND Flash de 4Gb / Tela LCD 7" / Áudio e Vídeo integrado / Webcam / Rede Wirelles / Teclado Português Brasil resistente a líquidos / Mouse Touchpad / Bateria / Sistema Operacional Linux Mandriva / Segurança - CHIP de TPM / Resistência a quedas) por atingir excelente resultado na escala de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática aplicada pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação do Ceará - SPAECE - para os alunos do 5º ano, realizada no ano de 2011. Sobral, \_\_ de \_\_ de 2013. \_\_\_\_ ALUNO (A): \_\_\_\_ RESPONSÁVEL: \_\_\_\_ Nº DO DOC. DE IDENTIFICAÇÃO \_\_\_\_ GUIA DE RECEBIMENTO DO NETBOOK: Nome do Aluno Beneficiado: \_\_\_\_ Nome do Responsável Pelo Recebimento: \_\_\_\_.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**ATO Nº 11.198/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, Matrícula nº 17244, na data de 14/12/2012, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de dezembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2012** - PROCESSO: 1540311 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 11/04/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº001/2012, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 11/04/2012, à folha 204. EMPRESAS DETENTORAS:

| CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA: |                                                                               |                            |           |            |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|------------|
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID                       | QUANT     | VALOR UNIT |
| 9                                                       | ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML                                            | FRASCO 10 ml               | 60.000    | R\$ 0,48   |
| 12                                                      | AMITRIPTILINA 25MG                                                            | COMPRIMIDO                 | 1.000.000 | R\$ 0,05   |
| 22                                                      | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL           | FRASCO-AMPOLA+DILUENTE     | 8.000     | R\$ 0,57   |
| 34                                                      | CARVEDILOL 6,25 MG                                                            | COMPRIMIDO                 | 200.000   | R\$ 0,10   |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA         |                                                                               |                            |           |            |
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID                       | QUANT     | VALOR UNIT |
| 2                                                       | AMIODARONA 200mg                                                              | COMPRIMIDO                 | 6000      | R\$ 0,10   |
| 30                                                      | CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml                                                 | FRASCO 100 ml              | 4.000     | R\$ 3,80   |
| 35                                                      | CEFALEXINA 500mg                                                              | CÁPSULA                    | 800.000   | R\$ 0,09   |
| CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               |                                                                               |                            |           |            |
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID                       | QUANT     | VALOR UNIT |
| 33                                                      | CARVEDILOL 25 mg                                                              | COMPRIMIDO                 | 200.000   | R\$ 0,19   |
| 75                                                      | LEVONORGESTREL 0,15 mg+ETINILESTRADIOL 0,03                                   | COMPRIMIDO                 | 75.000    | R\$ 0,05   |
| 103                                                     | PROPILOTIURACILA 100 mg                                                       | COMPRIMIDO                 | 9.000     | R\$ 0,50   |
| COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP,                            |                                                                               |                            |           |            |
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID                       | QUANT     | VALOR UNIT |
| 42                                                      | CLORPROMAZINA 25 mg                                                           | COMPRIMIDO                 | 36.000    | R\$ 0,07   |
| 46                                                      | DEXAMETASONA 4 mg                                                             | COMPRIMIDO                 | 1.000     | R\$ 0,11   |
| 47                                                      | DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL                                            | AMPOLA 2ml                 | 600       | R\$ 0,38   |
| 66                                                      | HALOPERIDOL 1 mg                                                              | COMPRIMIDO                 | 9.000     | R\$ 0,04   |
| 86                                                      | METOCLOPRAMIDA 10 mg                                                          | COMPRIMIDO                 | 50.000    | R\$ 0,04   |
| 105                                                     | RANITIDINA 150mg                                                              | COMPRIMIDO                 | 760.000   | R\$ 0,04   |
| CRISFARMA COMERCIO RESEPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP |                                                                               |                            |           |            |
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID                       | QUANT     | VALOR UNIT |
| 20                                                      | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 250mcg AEROSOL ORAL                              | FRASCO 200 DOSES+APLICADOR | 4.000     | R\$ 24,89  |
| 24                                                      | BENZILPENICILINA PROCAÍNA (300.000 UI)+BENZILPENICILINA POTÁSSICA(100.000 UI) | FRASCO-AMPOLA+DILUENTE     | 7.500     | R\$ 0,75   |
| 90                                                      | MICONAZOL CREME VAGINAL 2%                                                    | BISNAGA 80g + APLICADOR    | 22.000    | R\$ 1,48   |



| CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA     |                                                                      |                                            |             |            |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|------------|
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 39                                                 | CARBAMAZEPINA 200mg                                                  | COMPRIMIDO                                 | 400.000     | R\$ 0,07   |
| 41                                                 | CLOPROMAZINA 100mg                                                   | COMPRIMIDO                                 | 220.000     | R\$ 0,08   |
| 43                                                 | CLOPROMAZINA CLORIDRATO 40 mg/ml. SOLUÇÃO ORAL                       | FRASCO 20 ml                               | 100         | R\$ 3,26   |
| 44                                                 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL                  | AMPOLA 1 ml                                | 6.500       | R\$ 2,09   |
| 48                                                 | DIAZEPAM 5mg                                                         | COMPRIMIDO                                 | 330.000     | R\$ 0,02   |
| 59                                                 | FENOBARBITAL 100mg                                                   | COMPRIMIDO                                 | 365.000     | R\$ 0,04   |
| 60                                                 | FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL                                         | FRASCO 20 ml                               | 4.000       | R\$ 2,00   |
| 68                                                 | HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2mg/ml                                      | FRASCO 20 ml                               | 11.500      | R\$ 1,80   |
| 102                                                | PROMETAZINA 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL                                | AMPOLA 2 ml                                | 1.500       | R\$ 0,60   |
| DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA                  |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 26                                                 | BIPERIDENO 2 mg                                                      | COMPRIMIDO                                 | 200.000     | R\$ 0,04   |
| 28                                                 | CAPTROPIL 25 mg                                                      | COMPRIMIDO                                 | 6.500.000   | R\$ 0,01   |
| 32                                                 | CARBONATO DE LÍTRIO 300 mg                                           | COMPRIMIDO                                 | 270.000     | R\$ 0,08   |
| 36                                                 | CEFALEXINA 500mg/ml SUSPENSÃO ORAL                                   | FRASCO 60 ml+COPO-MEDIDA DE 10 ml          | 20.000      | R\$ 1,48   |
| 49                                                 | DIGOXINA 0,25 mg                                                     | COMPRIMIDO                                 | 160.000     | R\$ 0,02   |
| 53                                                 | DOXICICLINA 100 mg                                                   | COMPRIMIDO                                 | 8.000       | R\$ 0,06   |
| 57                                                 | ESPIRONOLACTONA 25mg                                                 | COMPRIMIDO                                 | 150.000     | R\$ 0,08   |
| 58                                                 | FENTONINA 100mg                                                      | COMPRIMIDO                                 | 460.000     | R\$ 0,05   |
| 67                                                 | HALOPERIDOL 5mg                                                      | COMPRIMIDO                                 | 180.000     | R\$ 0,02   |
| 69                                                 | HIDROCLOROTIAZIDA 25mg                                               | COMPRIMIDO                                 | 2.500.000   | R\$ 0,01   |
| 70                                                 | IBUPROFENO 300mg                                                     | COMPRIMIDO                                 | 1.000.000   | R\$ 0,04   |
| 79                                                 | LORATADINA 10mg                                                      | COMPRIMIDO                                 | 158.000     | R\$ 0,04   |
| 113                                                | SULFAMETOXAZOL 40 mg +TRIMETOPRIMA 8 mg/ml SUSPENSÃO ORAL            | FRASCO 50 ml                               | 5.000       | R\$ 0,60   |
| 116                                                | SULFATO FERROSO 25mg/ml Fe(II) SOLUÇÃO ORAL                          | FRASCO 30 ml                               | 7.600       | R\$ 0,55   |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 62                                                 | FLUXETINA 20 mg                                                      | CÁPSULA                                    | 250.000     | R\$ 0,12   |
| 83                                                 | MALEATO DE ENALAPRIL 5 mg                                            | COMPRIMIDO                                 | 300.000     | R\$ 0,03   |
| 96                                                 | PARACETAMOL 500 mg                                                   | COMPRIMIDO                                 | 1.400.000   | R\$ 0,02   |
| 107                                                | SALBUTAMOL SULFATO 100mgg SPRAY COM ESPAÇADOR COM 200 DOSES          | FRASCO                                     | 6.800       | R\$ 4,11   |
| 108                                                | SINVASTATINA 10 mg                                                   | COMPRIMIDO                                 | 780.000     | R\$ 0,03   |
| 109                                                | SINVASTATINA 40 mg                                                   | COMPRIMIDO                                 | 340.000     | R\$ 0,09   |
| DROGAFONTE LTDA                                    |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 7                                                  | ACIDO VALPRÓICO 500mg                                                | COMPRIMIDO                                 | 300.000.000 | R\$ 0,36   |
| 10                                                 | ALEDRONATO DE SÓDIO 70 mg COMP.                                      | ENVELOPE C/ 4 COMPRIMIDOS                  | 22.000      | R\$ 0,95   |
| 15                                                 | AMOXICILINA 500 mg + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 mg                  | COMPRIMIDO                                 | 2.000       | R\$ 0,70   |
| 21                                                 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 50mcg AEROSSOL NASAL                    | FRASCO 200 DOSES                           | 6.200       | R\$ 21,77  |
| 23                                                 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL    | FRASCO-AMPOLA+DILUENTE                     | 4.000       | R\$ 0,50   |
| 45                                                 | DEXAMETASONA 0,1% CREME                                              | BISNAGA 10g                                | 36.500      | R\$ 0,42   |
| 74                                                 | LEVODOPA 250 mg+ CARBIDOPA 25mg                                      | COMPRIMIDO                                 | 60.000      | R\$ 0,16   |
| 78                                                 | LIDOCAÍNA A 2% GELÉIA                                                | BISNAGA COM 30 g                           | 1.600       | R\$ 1,34   |
| 80                                                 | LORATADINA 1mg/ml XAROPE                                             | FRASCO 100 ml+ COPO-MEDIDA                 | 5.600       | R\$ 1,07   |
| 85                                                 | METILDOPA 250 mg                                                     | COMPRIMIDO                                 | 165.000     | R\$ 0,08   |
| 87                                                 | METOCLOPRAMIDA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL                              | AMPOLA 2 ml                                | 2.700       | R\$ 0,18   |
| 91                                                 | NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ml                                | FRASCO 50 ml+CONTAGOTAS/EMBALADO INDIVID.) | 8.000       | R\$ 1,29   |
| 98                                                 | PERMETRINA 5%                                                        | FRASCO                                     | 3.000       | R\$ 1,82   |
| 110                                                | SUCINATO DE HIDROCARBONATO 500mg PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL           | FRASCO-AMPOLA+DILUENTE                     | 2.300       | R\$ 2,39   |
| 118                                                | VARFARINA SÓDICA 5 mg                                                | COMPRIMIDO                                 | 13.500      | R\$ 0,15   |
| FARMAC IND. QUIMICO. CEARENSE LTDA                 |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 40                                                 | CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL                            | AMP 500 ml(SISTEMA FECHADO)                | 45.000      | R\$ 1,15   |
| 52                                                 | DIPRONA 500 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL                                  | AMPOLA 2 ml                                | 100.000     | R\$ 0,23   |
| 97                                                 | PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 mg/ml                                   | FRASCO 15 ml                               | 44.000      | R\$ 0,89   |
| FARMACONN LTDA                                     |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 94                                                 | NORTRIPTILINA 25 mg                                                  | CÁPSULA                                    | 170.000     | R\$ 0,09   |
| HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EPP             |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 1                                                  | ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg                                        | COMPRIMIDO                                 | 2.300.000   | R\$ 0,01   |
| 3                                                  | ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 mg SUSPENSÃO INJETÁVEL            | FR AMP 1 ml                                | 18.700      | R\$ 12,73  |
| 6                                                  | ACIDO FOLICO 5mg                                                     | COMPRIMIDO                                 | 600.000     | R\$ 0,01   |
| 13                                                 | AMOXICILINA 250 mg/5ml PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO MEDIDA DE 10 ml | FRASCO 150 ml                              | 22.000      | R\$ 2,03   |
| 14                                                 | AMOXICILINA 250 mg+CLAVULANATO 62,5 mg/5 ml SUSPENSÃO ORAL           | FRASCO 75 ml                               | 200         | R\$ 5,14   |
| MERCK S/A                                          |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 76                                                 | LEVOTIROXINA 100mcg                                                  | COMPRIMIDO                                 | 38.000      | R\$ 0,10   |
| 77                                                 | LEVOTIROXINA 25 mcg                                                  | COMPRIMIDO                                 | 36.000      | R\$ 0,14   |
| NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 25                                                 | BESILATO DE ANLODIPINO 5 mg                                          | COMPRIMIDO                                 | 1.000.000   | R\$ 0,02   |
| 117                                                | VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 250 mg/5ml                                 | FRASCO 100 ml+COPO-MEDIDA                  | 10.000      | R\$ 2,00   |
| PRATIDNADUZZI & CIA LTDA                           |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 4                                                  | ACICLOVIR 200 mg                                                     | COMPRIMIDO                                 | 23.400      | R\$ 0,06   |
| 11                                                 | ALOPURINOL 300 mg                                                    | COMPRIMIDO                                 | 2.400       | R\$ 0,09   |
| 16                                                 | AMOXICILINA 500mg                                                    | CÁPSULA                                    | 950.000     | R\$ 0,05   |
| 17                                                 | ATENOLOL 50 mg                                                       | COMPRIMIDO                                 | 350.000     | R\$ 0,02   |
| 18                                                 | AZITROMICINA 40 mg/ml. SUSPENSÃO ORAL                                | FRASCO 15ml                                | 750         | R\$ 2,13   |
| 19                                                 | AZITROMICINA 500 mg                                                  | COMPRIMIDO                                 | 16.500      | R\$ 0,33   |
| 37                                                 | CIPROFLOXACINO 500 mg                                                | COMPRIMIDO                                 | 165.000     | R\$ 0,07   |
| 51                                                 | DIPRONA 500 mg                                                       | COMPRIMIDO                                 | 750.000     | R\$ 0,03   |
| 55                                                 | ERTITROMICINA, ESTOLATO, SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5ml                   | FRASCO 50 ml+COPO MEDIDA                   | 26.000      | R\$ 2,03   |
| 61                                                 | FLUCONAZOL 150mg                                                     | CÁPSULA                                    | 60.000      | R\$ 0,11   |
| 63                                                 | POSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOL ORAL 3mg/ml                       | FRASCO 100 ml                              | 3.000       | R\$ 4,00   |
| 81                                                 | LOSARTANO POTÁSSICO 50 mg                                            | COMPRIMIDO                                 | 500.000     | R\$ 0,03   |
| 84                                                 | METFORMINA 500mg COMPRIMIDO                                          | COMPRIMIDO                                 | 2.600.000   | R\$ 0,05   |
| 89                                                 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 mg/g                                | BISNAGA 28 g                               | 26.000      | R\$ 1,06   |
| 100                                                | PREDNISONA 20mg                                                      | COMPRIMIDO                                 | 290.000     | R\$ 0,05   |
| 101                                                | PREDNISONA 5mg                                                       | COMPRIMIDO                                 | 135.000     | R\$ 0,02   |
| 106                                                | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 g/ENVELOPE                           | ENVELOPE                                   | 210.000     | R\$ 0,24   |
| 111                                                | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 mg/g                                  | POTE COM 400 g                             | 650         | R\$ 9,23   |
| 112                                                | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 mg/g                                  | BISNAGA 50 g                               | 4.000       | R\$ 1,75   |
| 114                                                | SULFAMETOXAZOL 400mg+TRIMETOPRIMA 80mg                               | COMPRIMIDO                                 | 220.000     | R\$ 0,04   |
| 115                                                | SULFATO FERROSO 100mg EQUIVALENTE A 40 mg de Fe ELEMENTAR            | COMPRIMIDO REVESTIDO                       | 380.000     | R\$ 0,03   |
| PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 92                                                 | NITROFURANTOÍNA 100mg                                                | CÁPSULA                                    | 5.000       | R\$ 0,23   |
| PRODIET FARMACEUTICA LTDA                          |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 1                                                  | ALBENDAZOL 400mg                                                     | COMPRIMIDO                                 | 80.000      | R\$ 0,14   |
| 104                                                | PROPRANOLOL 40mg                                                     | COMPRIMIDO                                 | 1.500.000   | R\$ 0,01   |
| R.O CARVALHO DO NASCIMENTO EPP                     |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 3                                                  | ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 mg                                        | COMPRIMIDO                                 | 6.800       | R\$ 0,03   |
| 59                                                 | DIGOXINA ELIXIR 0,05 mg/ml                                           | FRASCO 60 ml                               | 60          | R\$ 6,08   |
| 64                                                 | FUROSÊMIDA 40mg                                                      | COMPRIMIDO                                 | 280.000     | R\$ 0,01   |
| 65                                                 | GILBENCILAMIDA 5mg                                                   | COMPRIMIDO                                 | 1.900.000   | R\$ 0,01   |
| 95                                                 | ÓLEO MINERAL                                                         | FRASCO 100 ml                              | 10.500      | R\$ 1,35   |
| SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA    |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 56                                                 | ESPIRAMICINA 500 mg COMPRIMIDO                                       | COMPRIMIDOS                                | 2.500       | R\$ 2,45   |
| 88                                                 | METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml                                  | FRASCO 100 ml+ COPO-MEDIDA                 | 7.500       | R\$ 1,38   |
| TRIAD FARMACEUTICA LTDA ME                         |                                                                      |                                            |             |            |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                            | UNID                                       | QUANT       | VALOR UNIT |
| 92                                                 | NORETISTERONA 0,35mg COMPRIMIDO                                      | CARTELA C/ 35 COMPRIMIDOS                  | 3.000       | R\$ 6,29   |
| 99                                                 | PERMETRINA LOÇÃO A 1%                                                | FRASCO 60 ml                               | 5.000       | R\$ 0,92   |

SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária Interina da Saúde , Denise Almeida Albuquerque de Assis- Representante legal da empresa CALL MED comercio de medicamentos e representações Ltda,Vilson Szymanski- Proprietário da empresa CENTERMEDI-comercio de produtos hospitaes Ltda, Renata Casagrande Galiotto -Socia,Gerente da empresa CIAMED-Distribuidora de medicamentos Ltda, Ricardo Lira Pimentel Socio, Diretor da empresa-comercial VALFARMA Ltda epp, Lenilton dos Santos Reis – Representante legal da empresa CRISFARMA comercio resenatações e serviços Ltda epp, Alessandro Rotoli Camargo- Represente legal da empresa CRISTALIA produtos quimicos farmaceuticos Ltda, Mauricio Ciceri – Reresentante legal da empresa DIMACI/MG material cirurgico Ltda, Gleison Sachet – Representante legalda empresa DIMASTER – comercio de produtos hospitalares Ltda, Frederico José Pontual de B. Guimarães - Representante legal da empresa DROGAFONTE Ltda, Gabriela do Carmo Representante legal da empresa FARAMCONN Ltda,

Francisco Rodrigues Bastos Representante legal da empresa HOSPIDEX comercial de medicamentos epp, Juberlandia Texeira do Nascimento Mendonça - Representante legal da empresa MERCK/SA, Marcelo Kuchla – Representante legal da empresa NUNESFARMA distribuidora. de produtos farmaceuticos, Lucas Fernandes de Carvalho Susa - Representante legal da empresa R.O Carvalho do Nascimento, Cleuza Cappellesco Ghedin – Representante legal da empresa PRATIDNADUZZI & cia Ltda, Edson Rover – Representante legal da empresa PRESTOMEDI distribuidora de produtos para á saude, Vanda Ferreira de Sousa - Representante legal da empresa PRODIET farmaceutica s/a, Laura Andrea Farias Paiva – Representante legal da empresa SANTABRANCA distribuidora de medicamentos Ltda e Joao Carlos Moretto Representante legal da empresa TRIADE farmaceutica Ltda me. SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, em Sobral, 28 de Fevereiro de 2013. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012 - PROCESSO: 1540211 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 04/05/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº002/2012, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 04/05/2012, às fls 13,14,15 e 16 .EMPRESAS DETENTORAS:

| CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           |                                                          |                            |        |            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO                                                | UNID                       | QUANT  | VALOR UNIT |
| 59                                                  | DIVALPROATO DE SÓDIO 250 mg                              | COMPRIMIDO                 | 5500   | 0,49       |
| 106                                                 | OXCARBAZEPINA 6% SUSP. ORAL                              | FRASCO+100ml+COPO MEDIDA   | 600    | 17         |
| COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP,                        |                                                          |                            |        |            |
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO                                                | UNID                       | QUANT  | VALOR UNIT |
| 12                                                  | AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24mg/ml                    | AMPOLA 10ml                | 200    | 0,41       |
| 34                                                  | CILOSTAZOL 100mg                                         | COMPRIMIDO                 | 20000  | 0,865      |
| 40                                                  | CLOMIPRAMINA 10 mg                                       | DRÁGEA                     | 3000   | 0,1395     |
| 100                                                 | NIFEDIPINO 10mg                                          | CÁPSULA                    | 400    | 0,332      |
| 108                                                 | PENTOXIFILINA 400 mg                                     | COMPRIMIDO                 | 500    | 0,659      |
| 130                                                 | SULFADIAZINA 500 mg                                      | COMPRIMIDO                 | 40000  | 0,0749     |
| 132                                                 | SULFATO DE AMICACINA 500mg SOLUÇÃO INJETÁVEL             | AMPOLA 2ml                 | 340    | 0,732      |
| 149                                                 | VASELINA POMADA                                          | BISNAGA 30g                | 500    | 2,898      |
| CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA      |                                                          |                            |        |            |
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO                                                | UNID                       | QUANT  | VALOR UNIT |
| 49                                                  | CODEINA 30 mg                                            | COMPRIMIDO                 | 40000  | 0,5198     |
| 50                                                  | CODEINA 60 mg                                            | COMPRIMIDO                 | 20000  | 0,86       |
| 54                                                  | DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250 mg                           | COMPRIMIDO                 | 10000  | 0,34       |
| 71                                                  | FITOMENADIONA 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL                  | AMPOLA 1ml                 | 650    | 0,6        |
| 72                                                  | FLUFENAZINA 25mg/ml SOL. INJ                             | AMPOLA 1ml                 | 100    | 2,889      |
| 86                                                  | LAMOTRIGINA 25 mg                                        | COMPRIMIDO                 | 1000   | 0,37       |
| 88                                                  | LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL A 4%                        | FRASCO 20ml                | 180    | 5,97       |
| 89                                                  | LEVOMEPROMAZINA 100 mg                                   | COMPRIMIDO                 | 45000  | 0,28       |
| 92                                                  | METADONA 10 mg                                           | COMPRIMIDO                 | 4800   | 0,5636     |
| 97                                                  | MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15mg/3 ml                    | AMPOLA 3ml                 | 200    | 1,55       |
| 133                                                 | SULFATO DE MORFINA 10 mg                                 | COMPRIMIDO                 | 5800   | 0,264      |
| 134                                                 | SULFATO DE MORFINA 100 mg (EXCIPIENTE DE CRONOLIBERAÇÃO) | CÁPSULA                    | 2700   | 1,619      |
| 135                                                 | SULFATO DE MORFINA 30 mg (EXCIPIENTE DE CRONOLIBERAÇÃO)  | CÁPSULA                    | 5800   | 0,9112     |
| 136                                                 | SULFATO DE MORFINA 60 mg (EXCIPIENTE DE CRONOLIBERAÇÃO)  | CÁPSULA                    | 5000   | 1,2995     |
| 153                                                 | INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO 100U                       | FRASCO 10 ml               | 2400   | 10,5       |
| 154                                                 | INSULINA HUMANA REGULAR SUSPENSÃO 100U                   | FRASCO 10 ml               | 1200   | 10,34      |
| DIMAC/IMG MATERIAL CIRURGICO LTDA                   |                                                          |                            |        |            |
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO                                                | UNID                       | QUANT  | VALOR UNIT |
| 14                                                  | AMPICILINA 500 mg PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL              | FR AMPOLA+DILUENTE         | 4500   | 0,6        |
| 16                                                  | BACLOFENO 10 mg                                          | COMPRIMIDO                 | 23600  | 0,037      |
| 35                                                  | CIMETIDINA 300mg SOL. INJETÁVEL                          | AMPOLA 2 ml                | 2500   | 0,194      |
| 42                                                  | CLONAZEPAM SOL. ORAL 2,5 mg/ml                           | FRASCO 20 ml               | 2500   | 1,6        |
| 53                                                  | DICLOFENACO SÓDICO 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL             | AMPOLA 3 ml                | 10000  | 0,195      |
| 61                                                  | DOMPERIDONA 1mg/ml SUSPENSÃO ORAL                        | FRASCO 100ml+ COPO MEDIDA  | 900    | 8          |
| 90                                                  | LIDOCAÍNA SOL. INJETÁVEL A 2%                            | FR AMPOLA 20ml             | 850    | 1,5        |
| 104                                                 | OXACILINA SÓDICA 500 mg PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL        | FR AMPOLA+DILUENTE         | 11200  | 0,57       |
| 111                                                 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 mg                          | COMPRIMIDO                 | 41000  | 0,04       |
| DROGAFONTE LTDA                                     |                                                          |                            |        |            |
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO                                                | UNID                       | QUANT  | VALOR UNIT |
| 7                                                   | ÁCIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 mg/ml             | AMPOLA 5ml                 | 600    | 2,4833     |
| 28                                                  | CEFALOTINA 1g PÓ PARA SOL. INJETÁVEL                     | FR AMPOLA+DILUENTE         | 100    | 1,3        |
| 29                                                  | CEFOTAXIMA 1 g PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL                 | FR AMPOLA+DILUENTE         | 50     | 2,3        |
| 31                                                  | CEFTRIAXONA SÓDICA 1g IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL       | FR AMPOLA+DILUENTE         | 2500   | 1,08       |
| 63                                                  | ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL               | SERINGA PRÉ-ENCHIDA 0,4 ml | 2000   | 12,75      |
| 82                                                  | IMIPRAMINA 25 mg                                         | COMPRIMIDO                 | 350000 | 0,0285     |
| 105                                                 | OXCARBAZEPINA 300 mg                                     | COMPRIMIDO                 | 28000  | 0,26       |
| 107                                                 | OXIBUTININA SUSPENSÃO ORAL 1mg/ml                        | FRASCO 120 ml              | 100    | 4,4        |
| 151                                                 | VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL                | AMPOLA                     | 300    | 0,6        |
| DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO |                                                          |                            |        |            |
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO                                                | UNID                       | QUANT  | VALOR UNIT |
| 146                                                 | VALSARTAN 160 mg+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg                | COMPRIMIDO                 | 4800   | 3,344791   |

| FARMAC. IND. QUÍMICO. CEARENSE LTDA                  |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------|
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 44                                                   | CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL                                                                                                                 | AMPOLA 10ml                       | 2500   | 0,12       |
| 45                                                   | CLORETO DE SÓDIO SOL. INJET. A 10%                                                                                                                        | AMPOLA 10ml                       | 2200   | 0,1        |
| 51                                                   | DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 2mg/ml                                                                                                                        | AMPOLA 1ml                        | 2000   | 0,22       |
| 57                                                   | DIPIRONA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL                                                                                                                            | FRASCO 10ml                       | 100000 | 0,33       |
| 77                                                   | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/ml                                                                                                                      | AMPOLA 2 ml                       | 850    | 0,19       |
| 80                                                   | GLICOSE A 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL                                                                                                                           | AMPOLA 10ml                       | 2000   | 0,12       |
| FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                           |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 124                                                  | RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA (SISTEMA FECHADO)                                                                                        | AMPOLA 500ml                      | 1800   | 1,15       |
| 127                                                  | SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% (SISTEMA FECHADO)                                                                                                                 | AMPOLA 500ml                      | 6200   | 1,14       |
| 128                                                  | SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA INTRAVENOSA (SISTEMA FECHADO)                                                                                                    | AMPOLA 500ml                      | 3600   | 1,2        |
| HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EPP               |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 2                                                    | ACETAZOLAMIDA 250 mg                                                                                                                                      | COMPRIMIDO                        | 5600   | 0,337      |
| 17                                                   | BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI                                                                                                                   | FR. AMPOLA+DILUENTE               | 200    | 1,48       |
| 18                                                   | BESILATO DE ANLODIPINO 10 mg                                                                                                                              | COMPRIMIDO                        | 560000 | 0,029      |
| 20                                                   | BROMETO DE IPATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,025%                                                                                                         | FRASCO 20ml                       | 750    | 0,549      |
| 21                                                   | BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 4mg/ml+DIPIRONA 500 mg/ml SOL. INJETÁVEL                                                                                  | AMPOLA 5ml                        | 6000   | 0,299      |
| 27                                                   | CEFADROXIL 500 mg                                                                                                                                         | CÁPSULA                           | 10000  | 1,747      |
| 32                                                   | CEFTRIAXONA SÓDICA 250 mg IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL                                                                                                    | FR. AMPOLA+DILUENTE COM LIDOCAINA | 1000   | 4          |
| 83                                                   | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 microgramas                                                                                              | FR. AMPOLA 2ml                    | 250    | 187,48     |
| 95                                                   | METOPROLOL 50 mg                                                                                                                                          | COMPRIMIDO                        | 500    | 0,794      |
| NUNESFARMA DISTRIBUIDORA. DE PRODUTOS. FARMACEUTICOS |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 122                                                  | RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15mg/ml                                                                                                                           | FRASCO 120ml+ COPO-MEDIDA         | 700000 | 4,6199     |
| PRATIDNADUZZI & CIA LTDA                             |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 55                                                   | DIMETICONA 75mg/ml EMULSÃO ORAL                                                                                                                           | FRASCO 15ml                       | 300    | 0,8666     |
| 68                                                   | FENOTEROL 5,0mg/ml SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO                                                                                                                  | FRASCO 20ml                       | 1200   | 1,1666     |
| 119                                                  | PROMETAZINA 25mg                                                                                                                                          | COMPRIMIDO                        | 450000 | 0,0207     |
| 138                                                  | TETRACICLINA 500 mg                                                                                                                                       | CÁPSULA                           | 7200   | 0,14       |
| PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE    |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 67                                                   | FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 LOÇÃO CREMOSA                                                                                                                  | FRASCO 20ml                       | 1000   | 17,998     |
| PRODIET FARMACEUTICA LTDA                            |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 5                                                    | ÁCIDO FOLÍNICO 15 mg                                                                                                                                      | COMPRIMIDO                        | 16000  | 0,9493     |
| 43                                                   | CLOPIDOGREL 75 mg                                                                                                                                         | COMPRIMIDO                        | 15000  | 0,5066     |
| SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 3                                                    | ACETOFENIDO DE ALGESTONA 150mg+17-ENANTATO DE ESTRADIOL 10mg                                                                                              | AMPOLA 1ml                        | 23350  | 2,85       |
| 4                                                    | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg TAMPONADO                                                                                                                    | COMPRIMIDO                        | 3850   | 0,37       |
| 6                                                    | ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO ORAL 50mg/ml                                                                                                                   | FRASCO 60ml                       | 30     | 10,8       |
| 10                                                   | ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO                                                                                                                       | FRASCO 500ml                      | 200    | 0,5        |
| 11                                                   | AMANTADINA 100 mg                                                                                                                                         | COMPRIMIDO                        | 1500   | 0,68       |
| 15                                                   | ATORVASTATINA 10mg                                                                                                                                        | COMPRIMIDO                        | 120000 | 0,66       |
| 36                                                   | CIPROFIBRATO 100 MG                                                                                                                                       | COMPRIMIDO                        | 3000   | 1          |
| 38                                                   | CLOBAZAM 20 mg                                                                                                                                            | COMPRIMIDO                        | 10000  | 0,72       |
| 41                                                   | CLONAZEPAM 2mg                                                                                                                                            | COMPRIMIDO                        | 350000 | 0,08       |
| 48                                                   | CLORIDRATO DE TELMISARTANA 40 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg                                                                                              | COMPRIMIDO                        | 2016   | 3,37       |
| 56                                                   | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg                                                                                                                       | COMPRIMIDO                        | 3800   | 0,7        |
| 58                                                   | DIVALPROATO DE SÓDIO 125 mg                                                                                                                               | COMPRIMIDO                        | 4000   | 0,65       |
| 60                                                   | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg                                                                                                                               | COMPRIMIDO                        | 6000   | 0,99       |
| 62                                                   | DOXAZOSINA 2mg                                                                                                                                            | COMPRIMIDO                        | 2000   | 0,53       |
| 69                                                   | FIBRINOLISINA 1U + DESOXIRIBONUCLEASE 666U +CLORANFENICOL 10 mg POMADA                                                                                    | BISNAGA 30g                       | 500    | 42         |
| 73                                                   | FUMARATO ÁCIDO DE CETOTIFENO 1mg/5 ml XAROPE                                                                                                              | FRASCO 100ml+ MEDIDA              | 100    | 9          |
| 85                                                   | INSULINA LISPRO 100 UI/ml                                                                                                                                 | FR. AMPOLA 10 ml                  | 180    | 84,43      |
| 87                                                   | LEVOFLOXACINO 500 mg                                                                                                                                      | COMPRIMIDO                        | 1500   | 1,59       |
| 94                                                   | METITMAZOL 10 mg (TIAMAZOL)                                                                                                                               | COMPRIMIDO                        | 1000   | 0,35       |
| 101                                                  | Nifedipino 20mg + Atenolol 50mg                                                                                                                           | COMPRIMIDO                        | 200    | 1,37       |
| 103                                                  | NEMODIPINO 30mg                                                                                                                                           | COMPRIMIDO                        | 600    | 0,5        |
| 109                                                  | PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 1%                                                                                                                               | FRASCO 20ml                       | 2000   | 6,39       |
| 112                                                  | PIPIOTIAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25mg/ml                                                                                                                    | AMPOLA 1 ML                       | 1000   | 12,87      |
| 113                                                  | PIRIDOXINA, CLORIDRATO 40 mg                                                                                                                              | COMPRIMIDO                        | 1600   | 0,7        |
| 116                                                  | POLIVITAMÍNICO POLIMINERAL SOLUÇÃO ORAL                                                                                                                   | FRASCO 20 ml                      | 200    | 6          |
| 120                                                  | RAMIPRIL 5 mg                                                                                                                                             | COMPRIMIDO                        | 1200   | 0,5        |
| 126                                                  | ROSUVASTATINA 20 mg                                                                                                                                       | COMPRIMIDO                        | 600    | 2          |
| 129                                                  | SOTALOL, CLORIDRATO, 160 mg                                                                                                                               | COMPRIMIDO                        | 500    | 1,19       |
| 140                                                  | TINIDAZOL (30mg) + MICONAZOL (20mg) CREME VAGINAL                                                                                                         | BISNAGA 80g+ APLICADOR            | 18000  | 7          |
| 141                                                  | TINIDAZOL 500 mg                                                                                                                                          | COMPRIMIDO                        | 50000  | 0,64       |
| 143                                                  | TOPIRAMATO 50 mg                                                                                                                                          | COMPRIMIDO REVESTIDO              | 11000  | 0,8        |
| 144                                                  | TRIETANOLAMINA 0,14 g/ml + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,0004 SOLUÇÃO OTOLÓGICA                                                                          | FRASCO 8 ml                       | 100    | 10         |
| 148                                                  | VALSARTANA 80 mg                                                                                                                                          | COMPRIMIDO                        | 2000   | 0,8        |
| 150                                                  | VITAMINA "A" 3.000 UI + "B 1" 2mg + "B 2" 1,5 mg + "B 3" 15mg + "B 5" 10 mg + "B 6" 2 mg + "B 8" 0,2 mg + "C" 80 mg + "D" 900 UI + "E" 15 mg SOLUÇÃO ORAL | FRASCO 20 ml                      | 150    | 6          |
| 155                                                  | FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG+BUDESONIDA 100MCG AEROSOL BUCAL                                                                                              | TUBO COM 120 DOSES                | 6      | 89         |
| SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA               |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 23                                                   | BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4mg/ml                                                                                                                            | FRASCO 20ml                       | 12000  | 1,21       |
| 52                                                   | DIACEREÍNA 50 mg                                                                                                                                          | CÁPSULA                           | 850    | 2,7        |
| 78                                                   | GABAPENTINA 300 mg                                                                                                                                        | CÁPSULA                           | 15000  | 0,39       |
| 142                                                  | TIORIDAZINA 50 mg                                                                                                                                         | DRÁGEA                            | 105000 | 0,49       |
| TRIADIE FARMACEUTICA LTDA ME                         |                                                                                                                                                           |                                   |        |            |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID                              | QUANT  | VALOR UNIT |
| 1                                                    | ACETATO DE BETAMETASONA 3mg/ml+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3mg/ml SUSP. INJET.                                                                      | AMPOLA 1ml                        | 120    | 6,39       |
| 91                                                   | LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS "A" E "E"                                                                                   | FRASCO 200 ml                     | 100    | 4,34       |

SIGNATÁRIOS: Mônica de Souza Lima – Secretária Interina da Saúde, Renata Casagrande Galiotto -Socia, Gerente da empresa CIAMED- Distribuidora de medicamentos Ltda, Ricardo Lira Pimentel Socio, Diretor da empresa-comercial VALFARMA Ltda epp, Alessandro Rotoli Camargo - Represente legal da empresa CRISTALIA produtos quimicos farmaceuticos Ltda, Mauricio Ciceri – Reresentante legal da empresa DIMACI/MG material cirurgico Ltda, Fernanda Longa da Fonte - Representante legal da empresa DROGAFONTE Ltda, Douglas Peres de Araujo – Representante legal da empresa DUPRATI hospitalar comercio de importação e exportaca, Raimundo Nonato Freire – Representante Legal da empresa FARMACE industria quimico farmaceutica cearense Ltda, Eveline Lira Albuquerque Pierre – Representante Legal da empresa FRESENIUS kabi brasil Ltda, Francisco Rodrigues Bastos Representante legal da empresa HOSPIDEX

comercial de medicamentos epp, Carlos Eduardo Silva Cabreira – Representante legal da empresa NUNESFARMA distribuidora. de produtos farmaceuticos, Cleuza Cappellesco Ghedin – Representante legal da empresa PRATIDNADUZZI & cia Ltda, Edson Rover – Representante legal da empresa PRESTOMEDI distribuidora de produtos para a saude, Vanda Ferreira de Sousa - Representante legal da empresa PRODIET farmaceutica s/a, Laura Andrea Farias Paiva – Representante legal da empresa SANTABRANCA distibuidora de medicamentos Ltda, Erandir Soares de Farias-Representante legal da empresa SELLENE comercio e representações Ltda e Joao Carlos Moretto Representante legal da empresa TRIADIE farmaceutica ltda me. SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL, em Sobral, 28 de Fevereiro de 2013. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA**

**ATO Nº 11.848/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) GERUSA MARIA GOMES HOLANDA, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I – DAS 04, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

**ATO Nº 11.849/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCA MARIA ARAÚJO VASCONCELOS, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

**ATO Nº 11.850/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) SIBELE NARA GOMES DE LIMA, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

**ATO Nº 11.851/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ISABELLE MELO ROCHA LIMA, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

**ATO Nº 11.852/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013,

RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

**ATO Nº 11.853/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) DANIELE FERNANDES DE SOUZA, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

**ATO Nº 11.854/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO EDSON XIMENES, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

**ATO Nº 11.855/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) IARA PINTO MOREIRA, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

**ATO Nº 11.860/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) IARA PINTO MOREIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador – DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS – 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.



**SECRETARIA DE URBANISMO**

**ATO Nº 11.291/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JORGE PRADO PARENTE, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES Secretária do Planej. e Desenvolv. Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 11.776/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) FRANCISCO ERASMO DE PAIVA, na data de 31/01/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária do Planej. e Desenvolv. Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 11.818/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) TELMA COUCEIRO SARAIVA DE MELO PINHEIRO, Matrícula nº 8450, na data de 07/02/2013, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Superior de Urbanismo, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 11.819/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) TELMA COUCEIRO SARAIVA DE MELO PINHEIRO, Matrícula nº 8450, ocupante do cargo de Provimento em Comissão Assistente Técnico - DAS 03, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**ATO Nº 11.827/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ TUPINAMBÁ PONTES

CAMILO, na data de 07/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**ATO Nº 11.777/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA RODRIGUES, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR - Secretário Interino da Infraestrutura.

**ATO Nº 11.779/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO WALBER JEREMIAS NASCIMENTO, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica III - DAS 03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR - Secretário Interino da Infraestrutura.

**ATO Nº 11.863/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO, na data de 31/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, lotado na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR - Secretário Interino da Infraestrutura.

**ATO Nº 11.864/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) FRANCISCO MARCOS XIMENES CARNEIRO, na data de 31/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, lotado na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR - Secretário Interino da Infraestrutura.

### SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATO Nº 11.721/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JULIANO DIAS DE SOUSA, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços - DAS 02, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** - A Procuradoria Geral do Município de Sobral faz saber que receberá, entre os dias 04/03/2013 a 08/03/2013 pedidos de inscrição para o 1º Processo de Seleção de Estagiários de Direito, no quinto andar da sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1205, Centro, Sobral, Ceará, CEP: 62011-060, Tel: 3677-1130, conforme disposições a seguir. O processo de seleção destina-se a preenchimento de 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) matutina e 03 (três) vespertinas, e à formação de cadastro reserva para estágio na Procuradoria Geral do Município. O estagiário receberá uma bolsa mensal, no valor de meio salário mínimo, e auxílio-transporte. A jornada de estágio deverá corresponder ao expediente da Procuradoria Geral do Município e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado, compreendendo uma carga horária de 20 horas semanais. **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** - É requisito para o inscrição: Estar matriculado e frequentando o curso de graduação em Direito, a partir do 5º semestre, em escola de graduação reconhecida pelo Ministério da Educação, localizada em região compreendida pelo Processo de Seleção. **DAS INSCRIÇÕES** - Para se inscrever o candidato deverá se dirigir, durante o período de inscrição, entre os dias 04 e 08 de março de 2013, das 08:00 às 12:00 ou das 14 às 18:00 horas, à sede da Procuradoria Geral do Município de Sobral, no setor de protocolo, Rua Viriato de Medeiros, 1205, quinto andar, Centro, Sobral, Ceará, CEP: 62011-060, Tel: 3677-1130, portando documento de identificação pessoal oficial com foto, em cópia e original, onde assinará o formulário e receberá o comprovante de inscrição. No Ato da inscrição o candidato indicará sua disponibilidade de estágio para o período matutino ou vespertino. A convocação obedecerá a ordem de classificação. Preenchimento do formulário de inscrição constante no anexo I. Será aceita a inscrição por procuração pública com poderes específicos. No caso de ser o candidato portador de necessidades especiais, deverá declarar tal condição no formulário de inscrição e, sendo aprovado, deverá entregar à Comissão Organizadora, no prazo de cinco dias após o resultado final provisório, laudo médico que comprove a condição. **DA PROVA E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO** - A prova será aplicada na data de 15 de março de 2013, às 14:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Sobral e terá a duração de quatro horas. O programa das matérias objeto das provas é constante do anexo II. Para participar da prova o candidato deverá exibir o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente, apresentando-se trajado adequadamente. Não será permitida consulta a qualquer espécie de material durante as provas. A prova terá duas partes: trinta questões objetivas e uma questão discursiva – dissertação, peça ou parecer. Cada questão da prova objetiva valerá 0, 5 (meio) ponto, totalizando o máximo de 15 (quinze) pontos. Qualificar-se-á para a correção da questão discursiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60% na prova objetiva, sendo eliminado o candidato que zerar uma das subdivisões da prova, conforme quadro abaixo:

| Quatro demonstrativo do número de questões por disciplina |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Matéria                                                   | Nº de questões |
| Direito Administrativo                                    | 5              |
| Direito Constitucional                                    | 5              |
| Direito Tributário                                        | 5              |
| Direito do Trabalho                                       | 5              |
| Direito Civil                                             | 5              |
| Direito Processual Civil                                  | 5              |

Considerar-se-á qualificado na questão discursiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se como critérios de correção o conteúdo, raciocínio e argumentação jurídica, e a correção gramatical. A nota final do candidato será apurada pela soma das notas das questões objetivas e subjetivas, totalizando uma pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 19 de março de 2013, através de publicação no IOM e afixação no pátio do Paço Municipal. A divulgação do resultado definitivo da prova objetiva, e do resultado preliminar da prova subjetiva será realizado no dia 26 de março de 2013 pelos mesmos meios do item anterior. Poderá ser interposto recurso do resultado preliminar da prova subjetiva no dia 28 de março de 2013, dentro do horário de expediente da Procuradoria Geral do Município, devendo o mesmo ser entregue na sede desta. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo será realizado no dia dois de abril de 2013 por meio de afixação das listas dos aprovados na Procuradoria Geral do Município. A previsão para início do estágio é 15 de abril de 2013. Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato que: I – For idoso, nos termos do Estatuto do Idoso; II – Obtiver maior nota nas questões referentes a matéria Direito Administrativo; III- Obtiver maior nota na prova discursiva. IV – O candidato de maior idade. **DISPOSIÇÕES GERAIS** - O Presente Processo de Seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério do Procurador Geral do Município de Sobral. Os interessados deverão buscar informações junto a direção de sua escola universitária acerca da existência de convênio com a Procuradoria Geral do Município de Sobral, sendo de sua inteira responsabilidade a decisão de se inscrever no processo seletivo sem que tenha sido previamente firmado o convênio, hipótese na qual, logrando aprovação e sendo convocado, terá sua contratação postergada sem reserva de vaga e sem prejuízo da convocação dos candidatos aprovados em classificação subsequente, até que seja firmado o convênio. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Procuradoria Geral do Município de Sobral. Sobral, Ceará, aos 22 de fevereiro de 2013. BRENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente do Município de Sobral Coordenador dos estagiários da Procuradoria Geral do Município de Sobral.

| ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Inscrição Nº. _____                                                                                                                                                                                   |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| (uso da PGM)                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Nome completo:                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Nome do pai:                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Nome da mãe:                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Estado Civil: Identidade Nº.:                                                                                                                                                                                                           | Data de nascimento: Órgão Expedidor: |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                    | Endereço:                            |
| Endereço eletrônico (email):                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Instituição de Ensino Superior:                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| Período (SEMESTRE):                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| Disponibilidade para estágio: Matutino ( ) Vespertino ( )                                                                                                                                                                               |                                      |
| Telefones:                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| Declaro que preencho os requisitos exigidos no edital do I Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Geral do Município de Sobral, nos termos do edital. Sobral, ____ de ____ de 2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL |                                      |
| Comprovante de inscrição no I Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Geral do Município Nome: ____ Inscrição: ____ (uso da PGM) Assinatura (uso da PGM): ____                                                                 |                                      |

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** Direito Constitucional: 1) Constituição. Conceito e Classificação; 2) Sistema de Controle de Constitucionalidade Brasileiro 3) Princípios Fundamentais; 4) Direitos e Garantias



Fundamentais; 5) Direitos e deveres individuais e coletivos; 6) Direitos Sociais; 7) Organização do Estado Brasileiro; 8) Da Organização Política – Administrativa; 9) Repartição de Competências; 10) Da Administração Pública e dos Servidores Públicos Cíveis; 11) Poder Executivo. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder regulamentar, poder regulador e as agências administrativas; Direito Administrativo: 1) Administração Pública como função do Estado. Princípios da Administração Pública; 2) Administração Pública direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime) ; e indireta. Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Empresas subsidiárias. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPs) . Agências reguladoras e seu regime jurídico. Agências executivas, regime jurídico e contrato de gestão; 3) Poderes Administrativos. Competência regulamentar. Poder discricionário. Poder de Polícia; 4) Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime jurídico das licitações. Dispensa e inexigibilidade; 5) Revogação e anulação, hipóteses e efeitos; 6) Contratos administrativos Conceito e características. Invalidação. 7) Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão, desapropriação e confisco. Retrocessão. Desapropriação indireta. Procedimento expropriatório. Desapropriação; 8) Atos Administrativos Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Improbidade administrativa; 9) Servidores públicos; 10) Lei 8. 112/90; 11) Bens Públicos; 12) Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Conceito e teorias. A responsabilidade por ação e por omissão. Evolução histórica no Direito brasileiro. Requisitos. A reparação do dano; 13) Processo Administrativo. Lei 9. 784/1999. Direito Civil: 1) Lei de Introdução ao Código Civil; 2) Das Pessoas naturais: Personalidade e capacidade; direitos da personalidade; morte presumida; ausência; tutela; curatela. Pessoas jurídicas: conceito; classificação; registro; administração; desconsideração da pessoa jurídica; associações; fundações; domicílio; 3) Dos bens (classificação) ; 4) Fato, Ato e Negócio jurídico (conceito e classificação) : elementos de existência, requisitos de validade e fatores de eficácia. Nulidade e anulabilidade. Defeitos; 5) Prescrição e Decadência (inclusive com relação à Fazenda Pública) ; 6) Obrigações: conceito e elementos constitutivos. Modalidades; 7) Contratos em geral: teoria geral dos contratos; princípios contratuais; formação dos contratos; evicção e vícios redibitórios; cláusula resolutiva; exceção do contrato não cumprido; onerosidade excessiva. Direito Processual Civil: 1) Jurisdição natureza, conceito, características, espécies, a problemática da jurisdição voluntária, princípios, estrutura constitucional (Poder Judiciário, organização judiciária, atividade jurisdicional, atividades essenciais à Justiça) , . jurisdição constitucional das liberdades e seus principais mecanismos ( mandado de segurança individual e coletivo, mandado de segurança, habeas data, ação popular, ação civil pública) , respectivos natureza, conceitos, hipóteses de cabimento, detalhes procedimentais; 2) Ação natureza, conceito, condições, admissibilidade e mérito, elementos; a questão da classificação das ações; 3) Defesa: natureza, conceito, espécies; sua inserção entre as bases fundamentais do Direito Processual ; 4) Competência conceito, critérios de distribuição, espécies; identificação do foro competente; modificações (conexão, continência, prevenção) , perpetuação da jurisdição, conflitos positivos e negativos; 5) Atos processuais conceito, forma, tempo, nulidades (teoria processual das nulidades, princípios respectivos, identificação, decretação e convalidação) ; prazos (classificação e modos de contagem) ; fases procedimentais. ; 6) Procedimento Ordinário e Sumário; Da formação, suspensão e extinção do processo. Fase postulatória:

inicial, requisitos, pedido (alteração, aditamento, cumulação) ; pedidos alternativo e sucessivo; indeferimento da inicial; improcedência liminar;; resposta (contestação, reconvenção, exceções) ; razões finais. Fase instrutória: conceito e características; prova: conceito, sistemas, ônus e sua distribuição, princípios aplicáveis ao tema; a vedação constitucional das provas ilícitas; classificação dos meios probatórios. Fase decisória: sentença, natureza e conceito, classificação, requisitos, funções, vícios, efeitos, eficácia natural e autoridade. Coisa julgada: natureza, conceito, classificação, limites objetivos e subjetivos. 7) Processo de conhecimento. 8) Meios alternativos de resolução de conflitos. Direito Tributário: 1) Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar; 2) Crédito Tributário e Lançamento; 3) Da Administração Tributária; 4) Dos tributos municipais. Direito do Trabalho: 1) Princípios do Direito do Trabalho; 2) Fontes do Direito do Trabalho. 3) Emprego. Elementos essenciais e acidentais da prestação de trabalho. Trabalhadores adventícios, temporários e avulsos. Aprendizes e estagiários. Emprego doméstico. Emprego público; 4) Empregador. Conceito legal. Empregador por equiparação. Sucessão de empregadores. Solidariedade ativa e passiva. Intermediação de mão-de-obra; 5) Relação e Contrato de Trabalho. Natureza Jurídica do liame empregatício. 6) Distinção dos contratos afins. Caracteres do Contrato de Trabalho. Elementos essenciais e acidentais. Classificação quanto aos sujeitos e duração. Alteração, Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho; 7) Aviso prévio e despedida. FGTS. Estabilidade.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013 – BB Nº 470983 -** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/03/2013, às 9:00 h OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/02/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 (Nº470957 Portal do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/03/2013, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de 01(um) microonibus, 06 (seis) motocicletas 300cc e 03 (três) automóveis 4x2, visando à renovação e aumento da frota motorizada da Secretaria da Cidadania e Segurança, conforme CONVENIO FEDERAL Nº 776469/2012 celebrado entre Ministério da Justiça e o município de Sobral para fortalecimento e ampliação das ações da Guarda Civil Municipal, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 27/02/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretária da Cultura e Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos eventos que ocorrerão no período carnavalesco no município de Sobral, no período de 09 e 12 de fevereiro de 2013, no município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2013. VALOR: R\$ 349.748,10 (Trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 07 de fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CXESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 120(cento e vinte) dias para os Serviços de Construção de 03 (Três) Quadras Cobertas, com vestiário, nas Escolas: Escola Francisco Aguiar, no Distrito de Aracatiaçu (Lote 1), Escola José Inácio, no Distrito de Jordão (Lote 3) e na Escola Padre Palhano, no Bairro Padre Palhano (Lote 4). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2012-SE/CPL. DATA: 03 de outubro de 2012.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA representada pelo Sr. PAULO MARCELO LANDIM BRUNO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 05(cinco) meses para os Serviços de Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Jaibaras – Sub-Bacia 03, Município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2080301/2010. DATA: 08 de novembro de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADA: SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME representada pela Sra. MARIA ALTIVA ARAUJO CIDRÃO. OBJETO: Aquisição de material de consumo: café, açúcar, água mineral, gás de 13 Kg para as secretarias da Prefeitura Municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 215/2012. VALOR: R\$ 70.982,54(Setenta mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Interina da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: ANTONIO CLAIRTON FERREIRA representada Por ele mesmo. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às unidades da Sec. da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 01 (um), veículo marca/modelo GM/CELTA 4P LIFE 2009/2010, Placas NQN7760 (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 208/2012. VALOR: R\$ 19.140,00(Dezenove mil cento e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 25 de fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Interina da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MARCIO ARIADENO SILVA BEZERRA representada por ele mesmo. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às unidades da Sec. da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 06 (seis), veículo marca/modelo CHEVROLET/CLASSIC LS 2012/2012, Placas 0II0411 (LOTE 06). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 208/2012. VALOR: R\$ 19.200,00(Dezenove mil e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 25 de fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Interina da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MARCIO

ARIADENO SILVA BEZERRA representada por ele mesmo. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às unidades da Sec. da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 20 (vinte), veículo marca/modelo HONDA/BIZ 125 ES 2010/2010, Placas NUN4673 (LOTE 20). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 208/2012. VALOR: R\$ 10.800,00(Dez mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 05 de fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Interina da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: FRANCISCA SILENE SANTOS DE MOURA-ME representada pela Sra. FRANCISCA SILENE SANTOS DE MOURA. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às unidades da Sec. da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 26 (vinte e seis), veículo marca/ modelo VW KOMBI 2009/2009, Placas NQX 3862 (LOTE 26). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 208/2012. VALOR: R\$ 30.958,80(Trinta mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 18 de fevereiro de 2013.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – SERVIÇO DE APLICAÇÃO EM POLIURETANO SOBRE A CÚPULA DO PLANETÁRIO DA LUA, DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado DESERTA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de fevereiro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 21/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 11.206/2013-GP de 2 de janeiro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora Cleudene Vasconcelos Araújo, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva do Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente Interino do SAAE/SOBRAL, em 28 de fevereiro de 2013. Everardo de Sousa Ferreira - Diretor Presidente Interino.

**PORTARIA Nº 22/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 11.206/2013-GP de 2 de janeiro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora Maria Juciane Sousa de Moraes, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 8º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente Interino do SAAE/SOBRAL, em 28 de fevereiro de 2013. Everardo de Sousa Ferreira - Diretor Presidente Interino.